

PORTARIA N.º 179/24 de 23/05/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 24/05/2024 a servidora municipal **SHEILA CRISTINI MINEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 18/05/2024.

Município de Jupiá SC, 23 de maio de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 23/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20